



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: lei nº 036/02

Espécie do Expediente: "Autoriza o Município de Guaíba a receber doação de imóveis do SENAI e a doá-los ao Estado do Rio Grande do Sul.

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 27 / junho / 20⁰².

Protocolado sob n.º 2217/fls. 28

A n d a m e n t o

Inu S.O. 02.07.02 baixou as Comissões de Intercâmbio e Relações; Obras e Serviços Públicos. Rlu

Inu S.O. 20.08.02 foi rejeitado o adiamento de discussão pelo Sr. Nóbrega. Rlu

Em S.O. de 22.08.02 foi aprovado por unanimidade. Daa

lei nº 1688/02





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Ofício GAB/nº 377/02

Guaíba, 27 de junho de 2002

Exmº Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo estamos enviando para apreciação desta Colenda Câmara o **"Projeto de Lei nº 036/02 que Autoriza o Município de Guaíba receber doação de imóveis do SENAI e doá-los ao Estado do Rio Grande do Sul"**.

Através do Decreto Municipal nº 180/91, de 22 de março de 1991, o Município de Guaíba declarou de utilidade pública, quinze (15) terrenos situados no Loteamento Moradas da Colina, bairro Ramada, na zona urbana da cidade de Guaíba, para fins de instalação do Senai no Município.

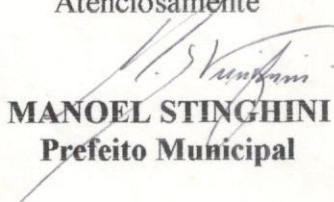
Tais imóveis foram doados ao Senai, mediante escrituras públicas de doação, firmadas no ano de 1992, sendo que, até a presente data, por desinteresse do donatário, não houve a instalação do Senai em nosso Município.

O Senai, por sua vez, concorda em doar os imóveis ao Município, para que sejam utilizados na construção de um Posto do Corpo de Bombeiros.

Sendo assim, este Projeto de Lei visa obter a autorização legislativa para receber e dar em doação os imóveis mencionados no corpo do Projeto, que, uma vez aprovado, proporcionará economia aos cofres do Município, pois o mesmo passará não despende recursos com o aluguel do prédio hoje ocupado pelo Corpo de Bombeiros de Guaíba.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com o apoio de sempre, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MANOEL STINGHINI
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
OLMES OSCAR DA SILVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba - RS

RECEBIDO

27/06/02

17:59 HORAS

SECRETARIA

161
Rau

PLE 036/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8564B8509068C0F69ACDAB6152DA63A7





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

PROJETO DE LEI Nº 036/02

"Autoriza o Município de Guaíba receber doação de imóveis do SENAI e a doá-los ao Estado do Rio Grande do Sul"

MANOEL STRINGHINI, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Guaíba autorizado a receber em doação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrito no CNPJ sob nº 33.564543/0001-90, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, Rio de Janeiro/RJ, os seguintes imóveis:

LOTE Nº 01 (UM), da quadra B-11 (B-onze) com área de 477,05m com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 18,82m com a rua B-1 (B-um) ; Fundos a SUDOESTE por 30,98m com a rua B-2; Lado a LESTE por 25,00m com o lote nº2; Lado a NOROESTE por 10,00m com o cruzamento da rua B-1 (B-um) com a rua B-2 (B-dois), lado a SUDESTE por 5,61m com o lote nº 15; Distância: Esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2, constante na matrícula nº 32.496, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 2 (DOIS) da quadra B-11 (B-onze) com área de 250,00m com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); fundo ao SUL por 10,00m com lote nº 15; lado a LESTE por 25,00 com lote nº 03; lado OESTE por 25,00m com o lote nº 1; Distância: 18,82m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2 do ponto de convergência dos seguimentos das confrontações NORTE e NOROESTE da rua B-1 (B-um) constante da matrícula nº 32.497 fls.01 do livro nº 02 do Registro Geral do C.R.I de Guaíba.

Koz
Ran

PLE 036/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8564B8509068C0F69ACDAB6152DA63A7





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

LOTE Nº 3 (TRES) da quadra B-11 (B-onze) com área de 250,00m² com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); fundo ao SUL por 10,00m com o lote nº 15; Lado a LESTE por 25,00m com o lote nº 04 Lado a OESTE por 25,00 com o lote nº 2. Distância: 28,82m da esquina da rua B-2 do ponto de convergência dos segmentos das confrontações NORTE e NORDESTE na rua B-1, constante da matrícula nº 32.498, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I de Guaíba.

LOTE Nº4 (QUATRO) da quadra B-11(B-onze) com área de 250,00m² com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um) ; fundos ao SUL por 10,00m com o lote nº15 e parte do lote nº14; lado a LESTE por 25,00m com o lote nº05; lado a OESTE 25,00m com o lote nº03. Distância: 38,82m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2 do ponto de convergência dos seguimentos da s confrontações NORTE e NOROESTE na rua B-1 constante na matrícula nº32.499, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I de Guaíba.

LOTE Nº 5 (CINCO) na quadra B-11(B-onze) com área de 250,00²com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); Fundo ao SUL por 10,00 com o lote nº14, lado a LESTE por 25,00m com o lote nº06; Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº04. Distância: 48,00m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10; constante na matrícula nº32.500, fls 01 do livro nºdo Registro Geral do C.R.I de Guaíba.

LOTE Nº 6 (SEIS) da quadra B-11(B-onze) com a área de 250,00m²com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m coma rua B-1 (B-um), fundo ao SUL por 10,00m com a parte dos lotes nº14 e 10; lado a LESTE por 25,00m com o lote nº07; Lado a OESTE por 25,00com o lote nº 05. Distância 38,00m de esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10, constante da matrícula nº32.501, fls. 01 do livro nº2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 7 (SETE) da quadra B-11 com área de 250,00m² com as seguintes confrontações:Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); fundo ao SUL por 10,00m com o lote nº10; lado a LESTE por 25,00m com o lote nº8; lado OESTE por 25,00m com o lote nº06. Distância: 28,00m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10 constante da matrícula nº32.502, fls. 01 do livro nº2 do Registro Geral do C.R.I de Guaíba.

LOTE Nº 8 (OITO) da quadra B-11 (B-onze) com área de 250,00m² com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00 com a rua B-1(B-um) ; Fundos ao SUL por 10,00m com o lote nº10; Lado a LESTE por 25,00m com o lote nº9; Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº07 . Distância 18,00 da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10 constante da matrícula nº 32.503 fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 9 (NOVE) da quadra B-11 (B-onze) com área de 416,03m² com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 18,00m com a rua B-1 (B-um) fundo, a SUDESTE por





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

19,80m com a rua B-5 lado a LESTE por 15,00m com a rua B-10. Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº8. Lado a SUDOESTE por 5,67m com o lote nº10. Distância: esquina da rua B-1 com a rua B-10, constante da matrícula nº32.504 fls. 01 do livro nº2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº10 (DEZ) da quadra B-11 (B-onze) com área de 296,12m² com as seguintes confrontações: Frente a SUDESTE por 19,31m com a rua B-5 fundo ao NORTE por 27,32m com os lotes nº07, 08 e parte do lote nº06; lado a NORDESTE por 5,67m com o lote nº9, lado a SUDOESTE por 25,00m com o lote nº9, lado a SUDOESTE por 25,00m com o lote nº11. Distância: 19,80m da esquina da rua B- 10 com a rua B-5 no ponto de convergência das confrontações LESTE e SSUDESTE na rua B-5, constante da matrícula nº32.505, fls. 01 do livro nº2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº11(ONZE) da quadra B-11 (B-onze) com a área de 259,75m²com as seguintes confrontações: Frente a SUDOESTE por 10,39m com a rua B-5 fundo a NOROESTE por 10,39m com o lote nº14, lado a NORDESTE por 25,00m com o lote nº10, lado a SUDESTE por 25,00m com o lote nº12. Distância: 25,38m da esquina da rua B-2 com a rua B-5, constante da matrícula nº32.506 fls. 01 do livro nº2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 12 (DOZE) da quadra B-11(B-onze) com área de 259,50m² com as seguintes confrontações: frente a SUDESTE por 10,38m com a mesma rua B-5 fundo a NOROESTE por 10,38m com o lote nº14, lado a NORDESTE por 25,00m com o lote nº11 lado a SUDOESTE por 25,00m com o lote nº13, Distância: de 15,00m da esquina da rua B-2 com a rua B-5, constante da matrícula nº32.507 fls. 01 do livro nº2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 13 (TREZE) da quadra B-11 (B-onze) com a área de 375,00m²com as seguintes confrontações:Frente a SUDESTE por 15,00 com a rua B-5 lado a NORDESTE por 25,00m com o lote nº12, lado a SUDOESTE por 25,00m com a rua B-2. Distância esquina da rua B-2 com a rua B-5 constante da matrícula nº32.508 fls. 01 do livro nº2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº14 (QUATORZE) da quadra B-11(B-onze) com a área de 307,75m² com as seguintes confrontações: Frente a SUDOESTE por 10,00m com a rua B-2 fundo ao NORTE por 14,14m com o lote nº05 e partes dos lotes nº4 e 6 . lado a SUDESTE por 35,77m com os lotes nº11, 12 e 13, lado NOROESTE por 25,78m com o lote nº15. Distância: 25,00m da esquina da rua B-2 com a rua B-5, constante da matrícula nº32.509 fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE 15 (QUINZE) da quadra B-11(B-onze) com área de 316,88m²com as seguintes confrontações: Frente a SUDOESTE por 20,19m com a rua B-2 fundo ao NORTE por 28,54m com os lotes nº02,03 e parte do lote nº04; lado a SUDESTE por 25,78m com o lote nº14 lado a NOROESTE por 5,61m com o lote nº01. Distância:30,98m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-5.





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

a rua B-2 (B-dois) do ponto de convergência dos segmentos das confrontações NOROESTE e SUDOESTE na rua B-2, constante na matrícula nº32.510 fls. 01 do livro nº2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

Art. 2º - Fica ainda o Município de Guaíba autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul os imóveis mencionados no artigo anterior, para serem utilizados na construção de um Prédio, com suas instalações, do Posto do Corpo de Bombeiros de Guaíba.

Art. 3º - Os imóveis a serem doados deverão ser utilizados conforme disposto no artigo anterior, bem como no uso de instalações correlatas, não podendo ter outro destino que o referido e serão gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, devendo reverter ao domínio e posse do Município, sem direito a qualquer indenização, caso não sejam observadas as condições expressas nesta Lei.

Art. 4º - O Estado do Rio Grande do Sul deverá iniciar a construção do prédio do Posto do Corpo de Bombeiros dentro do prazo máximo de um ano, contado da data desta Lei, considerando-se como tendo renunciado a esta doação, no caso de não cumprir a esta disposição, cabendo, então, ao Município, o direito de reaver o imóvel, livre de qualquer ônus ou indenização.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em ...


MANOEL STRINGHINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PLE 036/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8564B8509068C0F69ACDAB6152DA63A7



32.510.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

01
VERSO

32.510.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.510.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AVALIACÃO: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - QBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. [assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes). Emol. Cr\$ 1.240,00. -

MS

R-04-32.510.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito público interno, CGCMF nº 88.811.922/01-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 126-B, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.509. - O Oficial: [assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 129,329,00.

R-05-32.510.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DOAÇÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGCMF nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 792.200,00. - AVALIACÃO: Cr\$ 12.337.600,00. - QBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 8821/89. - O Oficial: [assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 269,455,00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
- SERVIÇO REGISTRAL -	
"REGISTRO DE IMÓVEIS" GUAÍBAS	
"CERTIFIQUE QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL"	Pag. R\$
MATRÍCULA nº 32.510	Desc. R\$
Guaíba, 03 de 02	Total R\$ 3,80
Ass.: <u>[assinatura]</u>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
SERVIÇO REGISTRAL	
"REGISTRO DE IMÓVEIS" GUAÍBAS	
REGISTRADOR	
BEL. VALTER MULLER GOMES	
SUBSTITUTOS	
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES	
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES	
3º - ADÃO DOS SANTOS	CONTINUA FLS.

[assinatura]
2º Subst. Cls. Port. Int. nº 001/96





GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.510

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.15 (quinze) da quadra B-11 (B-onze), com a área de 316,88m² (trezentos e dezesseis metros e oitenta e oito décimos quadrados), com as seguintes confrontações: frente, a SUDOESTE, por 20,19 metros, com a rua B-2; -- fundo, ao NORTE, por 28,54 metros, com os lotes n.ºs. 2, 03 e parte do lote n.º.04; lado, a SUDESTE, por 25,78 metros, com o lote n.º.14; lado, a NOROESTE, por 5,61 metros, com o lote n.º.01.- **DISTÂNCIA:** .. 30,98 metros da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2 do ponto de convergência dos segmentos das confrontações NOROESTE e SUDOESTE, na rua B-2.- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Plínio Brasil Milano, n.º.607, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula n.º.15.956 (R-02-15.956), fls. 01v. do Livro n.º.2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, Bel. Valter Müller Gomes.- Emol. R\$ 185,-

AV-01-32.510.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, n.º.945, inscrita no CGC/MF sob o n.º.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de R\$934.066.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca a quantia de - R\$467.033.000,00 ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob n.º.R-04-16.875, em 02/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, Bel. Valter Müller Gomes.- Emol. R\$ 44,-

AV-02-32.510.- (Prot.74992/1-J, em 19/12/90).-**CANCELAMENTO:**11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob n.ºAV-01-32.510, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario.- A Esc.Aut. Vivian Rose Beck Gomes (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol. Cr\$ 950,00

...CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBAS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES

SUBSTITUTOS
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO



32.509.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

FLS.

MATRICULA

01
VERSO

32.509.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.509.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AVALIACÃO: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - ORS: 0 imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. Plus (Vivian Rose Beck - Gomes). - Emol. Cr\$ 4.240,00.-

MS

R-04-32.509.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito público interno, CGCMF nº 88.811.922/0001-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 126-B, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.508 e 32.510. - O Oficial: Plus (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 128.720,00

I

R-05-32.509.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DOAÇÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGCMF nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 769.375,00. - AVALIACÃO: Cr\$ 12.155.000,00. - ORS: Isento - do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 8821/89. - O Oficial: Plus (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 268.907,00

C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- SERVIÇO REGISTRAL -

"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES

SUBSTITUOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES

2º - BEL. MAGDA MULLER GOMES

3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- SERVIÇO REGISTRAL -

"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

"CERTIFICO QUE APRESENTEI

E CÓPIA FIEL DA ORIGINAL

MATRICULA nº 32.509

Guaíba, 05/06/02

Ass: Adão Santos Carvalho

Págs. RS

Busc. R\$ 111,11 FLS.

Total RS 5,30

Adão Santos Carvalho

1º Subst. do Prot. Int. n.º 001/99





IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.14 (quatorze) da quadra B-11 (B-onze), com a área de 307,75m² (trezentos e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes -- confrontações: frente, a SUDOESTE, por 10,00 metros, com a rua B-2; fundo, ao NORTE, por 14,14 metros, com o lote nº.05 e parte dos lotes nºs.04 e 06; lado, a SUDESTE, por 35,77 metros, com os lotes nº 11, 12 e 13; lado, a NOROESTE, por 25,78 metros, com o lote nº.15.- DISTÂNCIA: 25,00 metros da esquina da rua B-2 com a rua B-5.- QUARTEIRÃO: Formado pelas ruas B-1 (B-um), B-2 e B-5.- PROPRIETÁRIO: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na Av.Plinio Brasil Milano,607, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob nº.88.293.138/0001-60.- ORIGEM: Matrícula nº.15.956 (R-02-15.956), fls.01v. do Livro nº.2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial (Bel.Valter Müller Gomes).-

Emol. R\$ 41,48.

AV-01-32.509.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob nº 92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de .. R\$934.066.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de R\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adido de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.4-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, (Bel.Valter Müller Gomes).

Emol. R\$ 41,48.

AV-02-32.509.(Prot.74992/1-J, em 19/12/90).-CANCELAMENTO:11/01/1991. CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de doação/em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula, sob nºAV-01-32.509, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario. A Esc.Aut. (Vivian Rose Beck Gomes).-

Emol.Cr\$ 930,00.-

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES
SUBSTITUTOS1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL

32.508.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

VERSO

32.508.-

continuação do anverso.....Construções Ltda., já qualificada.-**TÍTULO:** Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens --
imoveis a titulo de dação em pagamento, firmado em 04/05/90.-**VALOR:** Cr\$2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos).-**AVALIACÃO:** Cr\$165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos).-
OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90.-**A Esc**
Aut. [Assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes).-
Emol. Cr\$4.240,00.-

NS

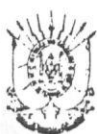
R-04-32.508.- (Prot.80.315/1-j, em 11/09/92.-**DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL:**
01/10/92.-**OUTORGANTE EXPROPRIANDO:** HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A,
já qualificada.-**OUTORGADO EXPROPRIANTE:** MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa Ju-
ridica de Direito público interno, CGCMF nº88.811.922/0001-20.-**TITU-**
LO: Esc. púb. de desapropriação amigavel, lav. no liv.126-B, fls.111/
112/113, sob nº23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade
VALOR: Cr\$8.555.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs.
32.496 a 32.507 e 32.509 a 32.510.-**O Oficial:** [Assinatura] (Bel.
Valter Muller Gomes).-**Emol.:** Cr\$128.229,00.-

R-05-32,508.- (Prot.81.097/1-j, em 16/12/92).-**DOACÃO:** 14/01/93.-**DOADOR:**
MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado.-**DONATARIO:** SENAI - SERVIÇO NACIO-
NAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na
Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGCMF
nº 33.564.543/0001-90.-**TÍTULO:** Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-
A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta
cidade.-**VALOR:** Cr\$937.500,00.-**AVALIACÃO:** Cr\$13.500.000,00.-**OBS:** Isento -
do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 8821/89.-
Oficial: [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes).-
Emol.: Cr\$240.942,00

		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
- SERVIÇO REGISTRAL -		- SERVIÇO REGISTRAL -	
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS		"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS	
"CERTIFICO QUE A PRESENTE		REGISTRADOR -	
É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL		BEL. VALTER MULLER GOMES	
MATRÍCULA 32.508		SUBSTITUOS	
Guaíba 13/06/92		1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>		2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES	
Adão Santos Carvalho		3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL	
22 Subst. Cls. Pol. Int. nº 604/92			

CONTINUA FLS.





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.508

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.13 (treze), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, a SUDOESTE, por 15,00 metros, com a rua B-5; lado, a NORDESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.12; lado, a SUDOESTE, por 25,00 metros, com a rua B-2.- **DISTÂNCIA:** Esquina da rua B-2 com a rua B-5.- **QUARTEIRÃO** Formado pelas ruas B-1 (B-um), B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na Av.Plinio Brasil Milano, nº.607, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15.956 (R-02-15.956), fls.01v. do Livro nº 2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, (Bel.Valter Müller Gomes).-

Emol. N.º 31,85

AV-01-32.508.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob nº 92.859.800/0001*80, para garantia de um financiamento no valor de R\$934.066.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quota de R\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais, com pacto adjecto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e tempo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.R-04-16.875 em 05/11/82, neste Ofício.- O Oficial, (Bel.Valter Müller Gomes) Emol. N.º 274,48.

AV-02-32.508.- (Prot.74992/I-V, em 19/12/90).-CANCELAMENTO:11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob nºAV-01-32.508, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario.- A Esc. Aut. (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol. Cr\$ 950,00.-

R-03-32.508.- (Prot.74992/I-J, em 19/12/90).-DAÇÃO EM PAGAMENTO:11/01/91.-TRANSMITENTE:BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada.-ADQUIRENTE:HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada.-INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Cons-

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- SERVIÇO REGISTRAL -

"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR

BEL. VALTER MÜLLER GOMES

SUBSTITUTOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES

2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES

3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL



32.508.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

VERSO

32.508.-

continuação do anverso.....Construções Ltda., já qualificada.-**TÍTULO:** Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens -- imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90.-**VALOR:** Cr\$2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos).-**AVALIACÃO:** Cr\$165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos).-**OBS:** O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº1517/90.-**A Esc Aut.** [Assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes).-**Emol.** Cr\$4.240,00.-

MS

R-04-32.508.- (Prot.80.315/1-j, em 11/09/92.-**DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL:** 01/10/92.-**OUTORGANTE EXPROPRIANDO:** HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada.-**OUTORGADO EXPROPRIANTE:** MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito público interno, CCGMF nº88.811.922/0001-20.-**TÍTULO:** Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv.126-B, fls.111/112/113, sob nº23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade.-**VALOR:** Cr\$8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.507 e 32.509 a 32.510.-**O Oficial:** [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes).-**Emol.:** Cr\$103.429,00.-

I

R-05-32.508.- (Prot.81.097/1-j, em 16/12/92).-**DOACÃO:** 14/01/93.-**DOADOR:** MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado.-**DONATARIO:** SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CCGMF nº 33.564.543/0001-90.-**TÍTULO:** Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade.-**VALOR:** Cr\$937.500,00.-**AVALIACÃO:** Cr\$13.500.000,00.-**OBS:** Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 8821/89.-**O Oficial:** [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes).-**Emol.:** Cr\$240.942,00

C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SERVIÇO REGISTRAL - "REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SERVIÇO REGISTRAL - "REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS REGISTRADOR - BEL. VALTER MULLER GOMES SUBSTITUÍDOS 1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES 2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES 3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL
"CERTIFICADO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL" MATRÍCULA nº 32.508 Guaíba, 18/06/92 Ass.: <u>[Assinatura]</u> Adão Santos Carvalho 1º Subst. Cto. Pel. Int. nº 001/92	Pags. RS Busc. RS Total RS 880	

CONTINUA FLS.



32.507.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03

de

FEVEREIRO

de 1989

VERSO

32.507.-

continuação do anverso.....construções Ltda., já qualificada.-TITULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90.-VALOR: Cr\$. 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e centavos).-AVALIAÇÃO: Cr\$165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos).-OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº1517/90.-A Esc Aut. [Assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol. Cr\$ 4.240,00.-

NR-04-32.507.- (Prot.80.315/1-j, em 11/09/92).-DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL: [Assinatura] 11/09/92.-OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada.-OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito público interno, CGCMF nº88.811.922/0001-20.-TITULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv.126-B, fls.111/112/113, sob nº23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade VALOR: Cr\$8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.506 e 32.508 a 32.510.-O Oficial: [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes).- Emol.: Cr\$ 128.429,00.-

R-05-32,507.- (Prot.81.097/1-j, em 16/12/92).-DOAÇÃO: 11/01/93.-DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado.-DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGCMF nº 33.564.543/0001-90.-TITULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade.-VALOR: Cr\$648.750,00.-AVALIAÇÃO: Cr\$10.380.000,00.-OBS.: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei nº8821/89.-O Oficial: [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes).- Emol.: Cr\$ 263.582,00.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS

"CERTIFICO QUE A PRESENTE
É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL"
MATRÍCULA Nº 32.507
Guaíba, 18/06/92
Ass.: [Assinatura]

Pags. R\$
Busc. R\$
Total R\$ 880



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL -
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS
REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUÍDOS
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO

CONTINUA FLS.





GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.507

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do lote nº.12 (doze), da quadra B-II (B-onze), com a área de 259,50m² (duzentos e cinquenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes - confrontações: frente, a SUDESTE, por 10,38 metros, com a rua B-5; fundo, a NOROESTE, por 10,38 metros, com o lote nº.14; lado, a NORDESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.11; lado, a SUDOESTE, por .. 25,00 metros, com o lote nº.13.- **DISTÂNCIA:** 15,00 metros da esquina da rua B-2 com a rua B-5.- **QUARTEIRAO:** Formado pelas ruas B-1 (B-um B-2 e B-5).- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na - Av.Plinio Brasil Milano, nº.607, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-00.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15 956 (R-02-15.956), fls.01v. do Livro nº.3 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. Valter Müller Gomes).
Emol. *Nº 1185*

AV-01-32.507.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob o nº.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor - de Cr\$467.033.000,00 ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a. conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.R-04-16.875, em 05/11/82 neste Ofício.-O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. Valter Müller Gomes).
Emol. *Nº 448*

AV-02-32.507.- (Prot.74992/I-J, em 19/12/90).-**CANCELAMENTO:**11/01/1991
CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob nºAV-01-32507, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario.
A Esc. Aut. *[Assinatura]* (Vivian Rose Beck Gomes).-
Emol. Cr\$ 950,00

R-03-32.507.- (Prot.74992/I-J, em 19/12/90).-**DAÇÃO EM PAGAMENTO:**11/01/91.-**TRANSMITENTE:**BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada.-**ADQUIRENTE:**HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada.-**INTERVENIENTE:** GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCORBEL - Incorporações e Cons

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBASREGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES

SUBSTITUTOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO

32.506.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de

FEVEREIRO

de 1989

VERSO

32.506.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.506.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AValiação: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. (Vivian Rose Beck Gomes). Emol. Cr\$ 4.240,00 .-

MS

R-04-32.506.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito público interno, CCMF nº 88.811.922/0001-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 126-2, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.505 e 32.507 a 32.510. - O Oficial: (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 128.729,00 .-

R-05-32.506.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DOAÇÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificada. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CCMF nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 649.375,00. - AValiação: Cr\$ 10.390.000,00. - OBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 3821/89. - O Oficial: (Bel. Valter Muller Gomes). Emol.: Cr\$ 263.612,00 .-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBAS

"CERTIFICO QUE A PRESENTE
É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL"

MATRÍCULA 32.506

Guaíba 18/06/92

Ass.: Adão Santos Carvalho
3.º Subst. Cla. Part. Int. nº 001/88

Pag. R\$
Dusc. R\$
Total R\$ 880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBAS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUTOS

1º. VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º. BEL. MAGDALENA BECK GOMES
3º. ADÃO DOS SANTOS CARVALHO

CONTINUA FLS.





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989.

01

32.506

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do lote nº.11 (onze), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 259,75m² (duzentos e setenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, a SUDESTE, por 10,39 metros, com a rua B-5; fundo, a NOROESTE, por 10,39 metros, com o lote nº.14; lado, a NORDESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.10; lado, a SUDOESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.12.- **DISTÂNCIA:** 25,38 metros da esquina da rua B-2 com a rua B-5.- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas ruas B-1 (B-um) B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº.107, inscrita no -- CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15.956 (R-02-15.956), fls.01v. do Livro nº.2 de Registro Geral, em 28/11/1980 neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. Valter Müller Gomes) Emol. *Nº 4185*.

AV-01-32.506.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob nº.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de R\$934.066.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de R\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.R-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. Valter Müller Gomes). Emol. *Nº 448*.

AV-02-32.506.- (Prot.74992/1-J, em 19/12/90).-**CANCELAMENTO:** 11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de doação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob nº AV-01-32.506, liberando o imóvel daquele ônus hipotecário.- A Esc.Aut. *[Assinatura]* (Vivian Rose Beck Gomes). Emol. Cr\$950,00.-

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES

SUBSTITUTOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL



32.505.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

VERSO

32.505.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.505.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DACÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AVALIACÃO: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - OBS: 0 imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. Beck (Vivian Rose Beck Gomes). - Emol. Cr\$ 4.240,00 .-

MS

R-04-32.505.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público interno, CCOMF nº 88.811.922/0001-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 125-B, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.504 e 32.506 a 32.510. - O Oficial: Bel. Valtér Muller Gomes. - Emol.: Cr\$ 128.729,00 .-

I

R-05-32.505.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DOACÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CCOMF nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 740.300,00. - AVALIACÃO: Cr\$ 11.144.800,00. - OBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, par. 1 da Lei 8821/89. - O Oficial: Bel. Valtér Muller Gomes. - Emol.: Cr\$ 265.876,00 .-

C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

"CERTIFICO QUE A PRESENTE
É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL"
MATRÍCULA nº 32.505
Guaíba, 12/02/92
Ass.: Adão Santos Carvalha

Pagos RS
Recb. RS
Total RS 8,80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUTOS
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHA

CONTINUA - FLS.

Adão Santos Carvalha
2º Subst. Cto. Pag. 12/02/92

PLE 036/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8564B8509068C0F69ACDAB6152DA63A7





GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.505

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.10 (dez) da quadra B-11 (B-onze), com a área de 296,12m² (duzentos e noventa e seis metros e doze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, a SUDESTE, por 19,31 metros, com a rua B-5; fundo, ao NORTE, por 27,32 metros, com os lotes n.ºs. 07, 08 e parte do lote n.º 06; lado, a NORDESTE, por 5,67 metros, com o lote n.º 09; lado, a SUDOESTE, por 25,00 metros, com o lote n.º 11 (onze).- **DISTÂNCIA:** .. 19,80 metros da esquina da rua B-10 com a rua B-5, no ponto de convergência das confrontações LESTE e SUDESTE, na rua B-5.- **QUARTEL - RÃO:** Formado pelas ruas B-1 (B-um), B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Plínio Brasil Milano, n.º 607, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula n.º 15.956, (R-02-15.956), Fls. 01v. do Livro n.º 2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, (Bel. Valter Müller Gomes).-

Emol. *NCS 186*

AV-01-32.505.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, n.º 945, inscrita no CGC/MF sob n.º 92.859.870/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de .. Cr\$934.166.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes à este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de Cr\$467.133.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob n.º R-04-16.875, em 15/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, (Bel. Valter Müller Gomes).

Emol. *NCS 4,48*

AV-02-32.505.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90).-**CANCELAMENTO:** 11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob n.º AV-01-32.505, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario.- A Esc. Aut. *[Assinatura]* (Vivian Rose Beck Gomes).-

Emol. Cr\$ 950,00.-

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES

SUBSTITUTOS
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL



32.504.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

FLS.

01

VERSO

MATRÍCULA

32.504.

.....continuação do anverso.....

R-03-32.504.- (Prot.74992/1-J, em 19/12/90).-DAÇÃO EM PAGAMENTO:11/01/91.-TRANSMITENTE:BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada.-ADQUIRENTE:HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada.-INTERVENIENTE:GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada.-TÍTULO:Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90.-VALOR:Cr\$2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos).-AVALIAÇÃO:Cr\$165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos).-OBS:O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº1517/90.-A Esc. Aut. [Assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes) Emol.Cr\$4.240,00.-

MS

R-04-32.504.- (Prot.80.315/1-j, em 11/09/92).-DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL:01/10/92.-CUTORGANTE EXPROPRIANDO:HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.-CUTORGADO EXPROPRIANTE:MUNICÍPIO DE GUAÍBA, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CCMF nº88.811.922/0001-20,-TÍTULO:Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv.126-B, fls.111/112/113, sob nº23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade VALOR:Cr\$8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.503 e 32.505 a 32.510.-O Oficial: [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes).-Emol.:Cr\$128.429,00.-

R-05-32.504.- (Prot.81.097/1-j, em 16/12/92).-DOAÇÃO:17/01/93.-DOADOR:MUNICÍPIO DE GUAÍBA, já qualificado.-DONATÁRIO:SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Ri de Janeiro/RJ, com CCMF nº 33.564.543/0001-90.-TÍTULO:Esc. púb. de doação, lav. no liv. 120-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade.-VALOR:Cr\$1.040.045,00.-AVALIAÇÃO:Cr\$14.320.600,00.-OBS.:Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 8821/89.-O Oficial: [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes).-Emol.:Cr\$335.404,00.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

"CERTIFICO QUE A PRESENTE
É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL"

MATRÍCULA nº 32.504

Guaíba, 13/06/92

Ass.: [Assinatura]

Ass.: [Assinatura]
2.º Subst. Cfe. Parl. Int. nº 001/92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUTOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL

CONTINUA FLS.





GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.504

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.09 (nove), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 416,03m² (quatrocentos e dezesseis metros e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE, por 18,00 metros, com a rua B-1 (B-um); -- fundo, a SUDESTE, por 19,80 metros, com a rua B-5; lado, a LESTE, por 15,00 metros, com a rua B-10; lado, a OESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.08; lado a SUDOESTE, por 5,67 metros, com o lote nº.10.- **DISTÂNCIA:** Esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10.- **QUARTEIRÃO** Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, inscrita no CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15.956 (R-02-15.956), fls.01v. do Livro nº.2 - de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, (Bel. Valter Müller Gomes).-

Emol. Ac\$ 87,85

AV-01-32.504.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob nº.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de .. Cr\$934.066.000,00, correspondendo aos imóveis pertencentes à este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de .. Cr\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado à urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjecto de hipoteca e outras averbas, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.R-04-16.875, em 05/11/82, neste Ofício.-O Oficial, (Bel. Valter Müller Gomes)

Emol. Ac\$ 4,48

AV-02-32.504.- (Prot.74992/1-J, em 09/12/90).-**CANCELAMENTO:**11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de doação/ em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca, averbada na presente matrícula sob nº AV-01-32.504, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario A Esc. Aut. (Vivian Rose Beck Gomes).

Emol. Cr\$ 950,00

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- SERVIÇO REGISTRAL -

"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR

BEL. VALTER MÜLLER GOMES

SUBSTITUTO

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES

2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES

3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL



32.496



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.496

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do "LOTE Nº.01 (um), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 477,05m² (quatrocentos e setenta e sete metros e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE, por 18,82 metros, com a rua B-1 -- (B-um); fundos, a SUDOESTE, por 30,98 metros, com a rua B=2; lado, a LESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.2; lado, a NOROESTE, por 10,00 metros, com o cruzamento da rua B-1 (B-um) com a rua B-2; lado, a sudeste, por 5,61 metros, com o lote nº.15.- **DISTÂNCIA:** Esquina da rua B-1 com a rua B-2.- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, inscrita no CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15.956 (R-02-15.956), fls.01v. do Livro nº.2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel.Valter Müller Gomes) Emol. 1,05

AV-01-32.496.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob o nº.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor - de Cr\$934.066.000,00 correspondente aos imóveis pertencentes à este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de Cr\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjecto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.R-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel.Valter Müller Gomes) Emol. 4,48

AV-02-32.496.--(Prot74992/1-J, em 19/12/90).-**CANCELAMENTO:**11/01/1991. CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Crédito Imobiliário - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca, averbada na presente matrícula sob nºAV-01-32.496, liberando o imóvel daquele ônus hipotecário A Esc. Aut. *[Assinatura]* (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol.Cr\$950,00.-

continua no verso,

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RSREGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES
SUBSTITUTOS
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL



IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.02 (dois) da quadra B-11 (B-onze), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE por 10,00 metros, com a rua B-1 (B-um); fundo, ao SUL, por 10,00 metros, com o lote nº.15; lado, a LESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.03; lado, a OESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.01.- **DISTÂNCIA:** 18,82 metros da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2, do ponto de convergência dos segmentos das confrontações Norte e Noroeste na rua B-1 (B-um).- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, inscrita no CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-00.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15.956 (R-02-15956 Fls.01v. do Livro nº.2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, [Assinatura] (Bel. Valter Müller Gomes).- Emol. 1185

AV-01-32.497.-**CERTIFICO** que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob o nº.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de Cr\$934.066.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes à este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de Cr\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.R-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, [Assinatura] (Bel. Valter Müller Gomes).- Emol. 1185 4,48

AV-02-32.497.- (Prot.74992/I-J, em 19/12/90).-**CANCELAMENTO:** 11/01/1991 **CERTIFICO**, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação/em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada na presente matrícula sob nºR-04-16.875, liberando o imóvel daquele ônus hipotecário. A Esc. Aut. [Assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol. Cr\$ 950,00.-

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL



32.497.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01
VÍDEO

32.497.-

GUAIBA 03 de FEVEREIRO de 1989

.....continuação do anverso.....

R-03-32.497.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AVALIACÃO: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. Vivian (Vivian Rose Beck Gomes). Emol. Cr\$ 4.240,00.-

MS

R-04-32.497.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAIBA, pessoa jurídica de Direito Público interno, CGCMF nº 22.811.922/0001-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 126-B, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496, 32.498 a 32.510. - O Oficial: Bel. Valter Muller Gomes. - Emol.: Cr\$ 128.729,00.-

R-05-32.497.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DOACÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAIBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO INDUSTRIAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGCMF nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 625.000,00. - AVALIACÃO: Cr\$ 10.000.000,00. - OBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Parag. 1 da Lei 3821/89. - O Oficial: Bel. Valter Muller Gomes. - Emol.: Cr\$ 262.442,00.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAIBAS

"CERTIFICO QUE A PRESENTE

É COPIA FIEL DA ORIGINAL"

MATRÍCULA Nº 32.497Guaíba, 18/08/92Ass.: [Assinatura]

Págs. RS

Busc. RS

Vital RS

389ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAIBAS

REGISTRADOR

BEL. VALTER MULLER GOMES

SUBSTITUOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES

2º - BEL. MAGDA M. R. CONTINHA

3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.498

IMÓVEL: UM TERRENO, situado do Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do lote nº.03 (três), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE por 10,00 metros, com a rua B-1 (B-um); fundo, ao SUL, por 10,00 metros, com o lote nº.15; lado, a LESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.04; lado, a OESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.02.- DISTÂNCIA: 28,82 metros da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2, do ponto de convergência dos segmentos das confrontações Norte e Nordeste, na rua B-1.- QUARTEIRAO: Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5.- PROPRIETARIO: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, inscrita no CGC/MF sob nº. 88.298.138/0001-60.- ORIGEM: Matrícula nº.15.956 (R-02-15.956), Fls. 01v. do Livro nº.2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. Valter Müller Gomes).- Emol. *NC\$ 4,75*

AV-01-32.498.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob o nº.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de Cr\$34.066.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de Cr\$. 467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrada sob nº.R-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. Valter Müller Gomes).- Emol. *NC\$ 4,40*

AV-02-32.498.- (Prot.74992/1-J, em 19/12/90).-CANCELAMENTO:11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação/em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada na presente matrícula sob nºR-04-32.498, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario. A Esc. Aut. *[Assinatura]* (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol. Cr\$ 950,00.-

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS
REGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES
SUBSTITUTOS
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO



32.498.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA

03

de

FEVEREIRO

de

19 89

01
VERSO

32.498.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.498.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AValiação: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. Quin (Vivian Rose Beck Gomes Emol. Cr\$ 4.240,00). -

MS

R-04-32.498.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público interno, CGCMF nº 88.811.922/0001-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 126-B, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496, 32.497, 32.499/a 32.510. - O Oficial: Bel. Valter Muller Gomes. - Emol.: Cr\$ 128.729,00.

L

R-05-32.498.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/93). - DOAÇÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGCMF sob nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. pub. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 625.000,00. - AValiação: Cr\$ 10.000.000,00. - OBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 8821/89. - O Oficial: Bel. Valter Muller Gomes. - Emol.: Cr\$ 269.442,00.

C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS

CERTIFICO QUE A PRESENTE
É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL

MATRÍCULA Nº 32.498
Guaíba 32.498

Ass.: Adão Santos Carvalho
3º Subst. Cto. Port. Int. nº 001/95

Pag. RS
Musc. RS
Total RS 8,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS
REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUTOS
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO
CONTINUA FLS.



32.499



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.499

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.04 (quatro), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE, por 10,00 metros, com a rua B-1 (B-um); fundos, ao SUL, por 10,00 metros, com o lote nº.15 e parte do lote nº.14; lado, a LESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.05; lado, a OESTE, por 25,00 metros com o lote nº.03.- **DISTÂNCIA:** 38,82 metros da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2, do ponto de convergência dos segmentos das confrontações Norte e Noroeste, na rua B-1.- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas ruas B-1, B-a e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNANI ENGENHARIA LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, inscrita no CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15956 (R-02-15.956), fls.01v. do Livro nº.2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. Valter Müller Gomes). Emol. *NC\$ 1,85*

AV-01-32.499.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob nº.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de Cr\$934.066.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de Cr\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme -- instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjecto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.R-04-16.875, em 05/11/82 neste Ofício.- O Oficial, *[Assinatura]* (Bel. Valter Müller Gomes). Emol. *NC\$ 4,47*

AV-02-32.499.- (Prot.74992/1-1, em 19/12/90).-**CANCELAMENTO:**11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob nº AV-01-32.499, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario.- A Esc.Aut. *[Assinatura]* (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol. Cr\$ 950,00

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -

REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES
SUBSTITUTO1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL

32.499.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

VERSO

32.499.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.499.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AValiação: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. *[Assinatura]* (Vivian Rose Beck Gomes) Emol. Cr\$ 4.240,00.-

MS

P-04-32.499.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 02/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público interno, CCOMF nº 88.811.922/0001-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 120-B, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.498, 32.500 a 32.510. - O Oficial: *[Assinatura]* (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 127.729,00.-

I

R-05-32.499.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DAÇÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CCOMF sob nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 625.000,00. - AValiação: Cr\$ 10.000.000,00. - OBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art 5º, Par. I da Lei 8821/89. - O Oficial: *[Assinatura]* (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 262.442,00.-

C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
- SERVIÇO REGISTRAL -	
"REGISTRO DE IMÓVEIS" / GUAÍBA/RS	
"CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL"	Pags. RS
MATRÍCULA 32.499	Desc. RS
Guaíba, 18/02/92	Total RS
Ass.: <i>[Assinatura]</i>	830

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
- SERVIÇO REGISTRAL -	
"REGISTRO DE IMÓVEIS" / GUAÍBA/RS	
REGISTRADOR	BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUTO	1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
	2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
	3º - ADRIANO SANTOS
CONTINUA FLS.	

Subst. Cie. Part. 1.ª nº 001/90

PLE 036/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8564B8509068C0F69ACDAB6152DA63A7





GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.500

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE N.º 05 (cinco) da quadra B-11 (B-onze), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE por 10,00 metros, com a rua B-1 (B-um); fundo, ao SUL, por 10,00 metros, com o lote n.º 14; lado, a LESTE, por 25,00 metros, com o lote n.º 06; lado a OESTE, por 25,00 metros, com o lote n.º 04. - **DISTÂNCIA** 48,00 metros da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10. - **QUARTEIRÃO:** Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5. - **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNINI ENGENHARIA LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, n.º 607, inscrita no CGC/MF sob n.º 88.298.138/0001-00. - **ORIGEM:** Matrícula n.º 15.956 (R-02-15.956), fls. 01v. do Livro n.º 2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício. - O Oficial (Bel. Valter Müller Gomes). -

Emol. R\$ 1,85

AV-01-32.500.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, n.º 945, inscrita no CGC/MF sob o n.º 92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor - de R\$934.066.000,00; correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de R\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob n.º R-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício. - O Oficial (Bel. Valter Müller Gomes). -

Emol. R\$ 4,48

AV-02-32.500.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - **CANCELAMENTO:** 11/01/1991. CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de doação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob n.º AV-01-32.500, liberando o imóvel daquele ônus hipotecário. A Esc. Aut. (Vivian Rose Beck Gomes). -

Emol. Cr\$ 950,00 .-

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBASREGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES
SUBSTITUTOS1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL

12/12
12/12

32.500.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03

de FEVEREIRO

de 19 89

VERSO

32.500.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.500.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AValiação: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. Rum (Vivian Rose Beck Gomes). Emol. Cr\$ 4.240,00. -

MS

R-04-32.500.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CGCMF nº 88.811.922/0001-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 126-B, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.499 e 32.501 a 32.510. - O Oficial: Valter Muller Gomes. (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 128.729,00. -

I

R-05-32.500.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DOAÇÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio De Janeiro/RJ, com CGCMF sob nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 625.000,00. - AValiação: Cr\$ 10.000.000,00. - OBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 8821/89. - O Oficial: Valter Muller Gomes. (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 262.442,00. -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBAS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUTOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO

"CERTIFICO QUE A PRESENTE

É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL"

MATRÍCULA Nº

Guaíba, 18/02/92

Ass.: Adão dos Santos Carvalho

Subst. C.º. 1001, tel. nº 001/89

CONTINUA FLS.

PLE 036/2002 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8564B8509068C0F69ACDAB6152DA63A7





GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 19 89.

01

32.501

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE N.º 06 (seis), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE por 10,00 metros, com a rua B-1 (B-um); fundo, ao SUL, por 10,00 metros, com parte dos lotes n.ºs. 14 e 10; lado, a LESTE, por 25,00 metros, com o lote n.º 07; lado, a OESTE, por 25,00 metros, com o lote n.º 05.- **DISTÂNCIA:** 38,00 metros da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10.- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Plínio Brasil Milano, n.º 607, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob o n.º 88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula n.º 15.956 (R-02-15.956), fls. 01v. do Livro n.º 2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial Bel. Valtér Müller Gomes (Bel. Valtér Müller Gomes).- Emol. R\$ 1,85

AV-01-32.501.-CERTIFICO que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, n.º 945, inscrita no CGC/MF sob n.º 92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 934.066.000,00 correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de R\$ 467.033.000,00 ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a. conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob n.º R-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício.- O Oficial Bel. Valtér Müller Gomes (Bel. Valtér Müller Gomes).- Emol. R\$ 4,48

AV-02-32.501.- (Prot. 74992/1-1, em 19/12/90).- **CANCELAMENTO:** 11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob n.º AV-01-32501, liberando o imóvel daquele ônus hipotecário.- A Esc. Aut. Bel. Valtér Müller Gomes (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol. Cr\$ 950,00

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MÜLLER GOMES

SUBSTITUTOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO



32.501.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01
VERSO

32.501.-

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

.....continuação do anverso.....

R-03-32.501.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AVALIAÇÃO: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. [Assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes). Emol. Cr\$ 4.240,00. -

MS

R-04-32.501.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CGCMF nº 88.811.922/0001-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 126-B, fls. 112/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.500 e 32.502 a 32.510. - O Oficial: [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 128.429,00. -

R-05-32.501.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DOAÇÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGCMF sob nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 625.000,00. - AVALIAÇÃO: Cr\$ 10.000.000,00. - OBS.: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei 8821/89. O Oficial: [Assinatura] (Bel. Valter Muller Gomes). - Emol.: Cr\$ 262.942,00. -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
"REGISTRO DE IMÓVEIS" GUAÍBA/RS

"CERTIFICO QUE A PRESENTE
É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL"

MATRÍCULA nº 32.501

Guaíba, 18 de 02

Ass.: [Assinatura]

Adão Santos Carvalho
2.ª Subst. G.º. Part. Lav. nº 001/98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
"REGISTRO DE IMÓVEIS" GUAÍBA/RS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES

SUBSTITUTOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES

2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES

3º - ADÃO DOS SANTOS CARVALHO

CONTINUA FLS.





GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989.

01

32.502

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.07 (sete), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE por 10,00 metros, com a rua B-1 (B-um); fundo, ao SUL, por 10,00 metros, com o lote nº.10; lado, a LESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.08; lado, a OESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.06.- **DISTÂNCIA** 23,00 metros da esquina da rua B-um (B-um) com a rua B-10.- **QUARTELÃO:** Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5.- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENG. GENHARIA LTDA. com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15.956 (R-02-15.956), Fls.01v. do Livro - nº.2 de Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, _____ (Bel. Valter Müller Gomes).-

Emol. R\$ 4,48.

AV-01-32.502.- **CERTIFICO** que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob o nº.92.859.810/0001-80, para garantia de um financiamento no valor - de R\$934.066.100,00 correspondendo aos imóveis pertencentes à este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de R\$467.133.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº. R-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, _____ (Bel. Valter Müller Gomes).-

Emol. R\$ 4,48.

AV-02-32.502.- (Prot.74992/1-J, em 19/12/90).- **CANCELAMENTO:** 11/01/1991 **CERTIFICO**, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação/ em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Crédito Imobiliário - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob nº AV-01-32502, liberando o imóvel daquele ônus hipotecário, A Esc. Aut. _____ (Vivian Rose Beck Gomes).-

Emol. Cr\$ 950,00.

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBAS

REGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUOS
1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL



32.502.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

GUAÍBA

03

de

FEVEREIRO

de

1989

VERSO

32.502.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.502.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90).- DACÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91.- TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada.- ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada.- INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada.- TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90.- VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos).- AVALIACÃO: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos).- OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90.- A Esc. Aut. (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol. Cr\$ 4.240,00.-

MS

R-04-32.502.- (prot. 80.315/1-j, em 11/09/92).- DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92.- OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada.- OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAIABA, pessoa jurídica de Direito Público interno, CGCMF nº 88.811.922/0001-20.- TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigavel, lav. no liv. 126-B, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade.- VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.501 e 32.503 a 32.510.- O Oficial: (Bel. Valter Muller Gomes).- Emol.: Cr\$ 128.429,00.-

R-05-32.502.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92).- DOACÃO: 11/01/93.- DOADOR: MUNICIPIO DE GUAIBA, já qualificado.- DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGCMF sob nº 33.564.543/0001-90.- TÍTULO: Esc. pub. de doação, lav. no liv. 129-A, fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade.- VALOR: Cr\$ 625.000,00.- AVALIACÃO: Cr\$ 10.000.000,00.- OBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art. 5º, Par. 1 da Lei nº 8821/89.- O Oficial: (Bel. Valter Muller Gomes).- Emol.: Cr\$ 262.442,00.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" GUAÍBA/RS

"CERTIFICO QUE A PRESENTE
É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL"

MATRÍCULA: 32.502

Guaíba, 13/02/96

Ass.: *[Assinatura]*

Pags. RS
Busc. RS
Total RS 880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" GUAÍBA/RSREGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES

SUBSTITUTOS

1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES

2º - BEL MAGDA M. BECK GOMES

3º - ADRIANA ROSE BECK GOMES

CONTINUA FLS.

[Assinatura]
Aldão Santos Carvalho
2º Subst. Cls. Parl. DA nº 001/96



32.503.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989

01
VERSO

32.503.-

.....continuação do anverso.....

R-03-32.503.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90). - DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91. - TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada. - ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., já qualificada. - INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA., sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada. - TÍTULO: Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90. - VALOR: Cr\$ 2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - AVALIACÃO: Cr\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - A Esc. Aut. Bel. Valter Muller Gomes (Vivian Rose Beck Gomes) Emol. Cr\$ 4.240,00. -

MS

R-04-32.503.- (Prot. 80.315/1-j, em 11/09/92). - DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL: 01/10/92. - OUTORGANTE EXPROPRIANDO: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada. - OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público interno, CGOMF nº 88.811.922/0-01-20. - TÍTULO: Esc. púb. de desapropriação amigável, lav. no liv. 126-1, fls. 111/112/113, sob nº 23.740/073, em 24/05/1991, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 8.655.448,41, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 32.496 a 32.502 e 32.504 a 32.510. - O Oficial: Bel. Valter Muller Gomes. - Emol.: Cr\$ 123.729,00. -

I

R-05-32.503.- (Prot. 81.097/1-j, em 16/12/92). - DOACÃO: 11/01/93. - DOADOR: MUNICIPIO DE GUAÍBA, já qualificado. - DONATARIO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Nacional, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 50, 29º andar, no Rio de Janeiro/RJ, com CGOMF nº 33.564.543/0001-90. - TÍTULO: Esc. púb. de doação, lav. no liv. 129-A fls. 42/44, sob nº 24.801/029, em 11/12/92, no Tabelionato desta cidade. - VALOR: Cr\$ 25.000,00. - AVALIACÃO: Cr\$ 10.000.000,00. - OBS: Isento do imposto de transmissão conforme Art 5º, Par. I da Lei 8821. - O Oficial: Bel. Valter Muller Gomes. - Emol.: Cr\$ 262.942,00. -

C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS

"CERTIFICO QUE A PRESENTE

É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL"

MATRÍCULA Nº 32.503

Guaíba 18/06/92

Ass.: Bel. Valter Muller Gomes

Pags. RS

Busc. RS

Total RS 880



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL -
REGISTRO DE IMÓVEIS - GUAÍBA/RS

REGISTRADOR

BEL. VALTER MULLER GOMES

SUBSTITUTOS

1º. VIVIAN ROSE BECK GOMES

2º. BEL MAGDALENA BECK GOMES

3º. ADÃO DOS SANTOS CARVAL

CONTINUA - FLS.

Ass.: Bel. Valter Muller Gomes
Subst. Cla. Pol. Int. nº 001/90





GUAÍBA 03 de FEVEREIRO de 1989.

01

32.503

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do LOTE Nº.08 (oito), da quadra B-11 (B-onze), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, ao NORTE por 10,00 metros, com a rua B-1 (B-um); fundo, ao SUL, por 10,00 metros, com o lote nº.10; lado, a LESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.09; lado, a OESTE, por 25,00 metros, com o lote nº.07.- **DISTÂNCIA** 18,00 metros da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10.- **QUARTELAO:** Formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5.- **PROPRIETARIO:** BOLOGNESI ENG. GENHARIA LTDA., com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/ME sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Matrícula nº.15.956 (R-02-15.956), fls.01v. do Livro - nº.2 do Registro Geral, em 28/11/1980, neste Ofício.- O Oficial, _____ (Bel. Valter Müller Gomes).-

AV-01-32.503.- **CERTIFICO** que o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado a HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº.945, inscrita no CGC/ME sob o nº.92.859.800/0001-80, para garantia de um financiamento no valor - de R\$934.000,00, correspondendo aos imóveis pertencentes à este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de R\$467.033.000,00, ao prazo de 23 meses, juros de 10% a.a., conforme instrumento particular de abertura de crédito destinado a urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais, com pacto de jeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/1982 e termo de aditamento de 20/09/1982, registrado sob nº.R-04-16.875, em 05/11/1982, neste Ofício.- O Oficial, _____ (Bel. Valter Müller Gomes).-

Emol. NC 274,42-

AV-02-32.503.- (Prot. 74992/1-J, em 19/12/90).- **CANCELAMENTO:** 11/01/1991 **CERTIFICO**, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação/ em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula sob nº AV-01-32.503, liberando o imóvel daquele onus hipotecario.- A Esc. Aut. _____ (Vivian Rose Beck Gomes).-

Emol. Cr\$ 950,00.-

.....continua no verso.....

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- SERVIÇO REGISTRAL -
"REGISTRO DE IMÓVEIS" - GUAÍBA/RSREGISTRADOR
BEL. VALTER MULLER GOMES
SUBSTITUTOS1º - VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - BEL. MAGDA M. BECK GOMES
3º - ADÃO DOS SANTOS CARVAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 180/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, QUINZE (15)
TERRENOS SITUADOS NO LOTEAMENTO "BAIRRO
DA RAMADA", ZONA URBANA DA CIDADE
DE GUAÍBA/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, Dr. Solon Tavares,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de
Desapropriação, quinze (15) terrenos de propriedade da Habitasul Cré-
dito Imobiliário S/A, sediada em Porto Alegre/RS na Rua João Manoel
nº 157, inscrita no CGC/MF sob nº 92.859.800/0001-80, situados no Lote-
amento "Bairro da Ramada", zona urbana desta cidade de Guaíba, locali-
zados no quarteirão formado pelas ruas B-1, B-2 e B-5, conforme descri-
ção seguinte:

LOTE Nº 01 (Um), da quadra B-11 (B-onze) com a área
de 477,05m² com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 18,82m
com a rua B-1 (B-um); Fundos a SUDOESTE por 30,98m com a Rua B-2; Lado
a LESTE por 25,00m com o lote nº 2; Lado a NOROESTE por 10,00m com o
cruzamento da rua B-1 (B-Um) com a rua B-2 (B-dois), lado a SUDESTE
por 5,61m com o lote nº 15; Distância: Esquina da Rua B-1 com a Rua
B-2, constante da matrícula nº 32.496, fls. 01 do livro nº 2 do Regis-
tro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 02 (Dois) da quadra B-11 (B-onze) com área
de 250,00m² com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m
com a Rua B-1 (B-um); Fundo ao SUL por 10,00m com o lote nº 15; Lado
a LESTE por 25,00m com o lote nº 03; Lado a OESTE por 25,00m com o lo-
te nº 01; Distância: 18,82m da esquina da rua B-1 (B-um) com a Rua
B-2 do ponto de convergência dos segmentos das confrontações NORTE e





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOROESTE na rua B-1 (B-um), constante da matrícula nº 32.497, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 03 (Três) da quadra B-11 (B-onze) com área de 250,00m2 com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); Fundo ao SUL por 10,00m com o lote nº 15; Lado a LESTE por 25,00m com o lote nº 04; Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº 02. Distância: 28,82m da esquina da Rua B-1 (B-um) com a rua B-2 do ponto de convergência dos segmentos das confrontações NORTE e NORDESTE na rua B-1, constante da matrícula nº 32.498, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 04 (Quatro) da quadra B-11 (B-onze) com área de 250,00m2 com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); Fundos ao SUL por 10,00m com o lote nº 15 e parte do lote nº 14; Lado a LESTE por 25,00m com o lote nº 05; Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº 03. Distância: 38,82m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2 do ponto de convergência dos segmentos das confrontações NORTE e NOROESTE na rua B-1, constante da matrícula nº 32.499, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 05 (Cinco) da quadra B-11 (B-onze) com área de 250,00m2 com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); Fundo ao SUL por 10,00m com o lote nº 14, lado a LESTE por 25,00m com o lote nº 06; Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº 04. Distância 48,00m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10, constante da matrícula nº 32.500, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 06 (Seis) da quadra B-11 (B-onze) com área de 250,00m2 com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a Rua B-1 (B-um), fundo ao SUL por 10,00m com a parte dos lotes nº 14 e 10; Lado a LESTE por 25,00m com o lote nº 07; Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº 05. Distância 38,00m de esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10, constante da matrícula nº 32.501, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 7 (Sete) da quadra B-11 com a área de 250,00m2 com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); Fundo ao SUL por 10,00m com o lote nº 10; Lado a LESTE por 25,00m com o lote nº 08; Lado OESTE por 25,00m com o lote nº 06. Distância 28,00m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10 constante da matrícula nº 32.502, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 8 (Oito) da quadra B-11 (B-onze) com a área





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de 250,00m² com as seguintes confrontações: Frente ao NORTE por 10,00m com a rua B-1 (B-um); Fundo ao SUL por 10,00m com o lote nº 10; Lado a LESTE por 25,00m com o lote nº 09; Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº 07. Distância 18,00m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-10 constante da matrícula nº 32.503 fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 9 (Nove) da quadra B-11 (B-onze) com a área de 416,03m² com as seguintes confrontações: Frente AO NORTE por 18,00m com a rua B-1 (B-um) fundo, a SUDESTE por 19,80m com a rua B-5 lado a LESTE por 15,00m com a rua B-10. Lado a OESTE por 25,00m com o lote nº 8. Lado a SUDOESTE por 5,67m com o lote nº 10. Distância: esquina da rua B-1 com a rua B-10, cosntante da matrícula nº 32.504 fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 10 (Dez) da quadra B-11 (B-onze) com área de 296,12m² com as seguintes confrontações: Frente a SUDESTE por 19,31m com a rua B-5 fundo ao NORTE por 27,32m com os lotes nº 07, 08 e parte do lote nº 06; Lado a NORDESTE por 5,67m com o lote nº 9, lado a SUDOESTE por 25,00m com o lote nº 11. Distância 19,80m da esquina da rua B-10 com a rua B-5 no ponto de convergência das confrontações LESTE e SUDESTE na rua B-5, cosntante da matrícula nº 32.505, fls 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 11 (Onze) da quadra B-11 (B-onze) com a área de 259,75m² com as seguintes confrontações: Frente a SUDESTE por 10,39m com a rua B-5 fundo a NOROESTE por 10,39m com o lote nº 14, lado a NORDESTE por 25,00m com o lote nº 10, lado a SUDOESTE por 25,00m com o lote nº 12. Distância 25,38m da esquina da rua B-2 com a rua B-5, constante da matrícula nº 32.506 fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 12 da quadra B-11 (B-onze) com área de 259,50 m² com as seguintes confrontações: frente a SUDESTE por 10,38m com a rua B-5 fundo a NOROESTE por 10,38m com o lote nº 14. lado a NORDESTE por 25,00m com o lote nº 11 lado a SUDOESTE por 25,00m com o lote nº 13; Distância de 15,00m da esquina da rua B-2 com a Rua B-5, constante da matrícula nº 32.507 fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 13 (Treze) da quadra B-11 (B-onze) com a área de 375,00m² com as seguintes confrontações: Frente a SUDESTE por 15,00 m com a rua B-5 lado a NORDESTE por 25,00m com o lote nº 12, lado a SUDOESTE por 25,00m com a rua B-2. Distância esquina da rua B-2 com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

rua B-5 constante da matrícula nº 32.508 fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 14 (Quatorze) da quadra B-11 (B-onze) com a área de 307,75m² com as seguintes confrontações: Frente a SUDOESTE por 10,00m com a rua B-2 fundo ao NORTE por 14,14m com o lote nº 05 e parte dos lotes nº 04 e 06. lado a SUDESTE por 35,77m com os lotes nº 11, 12 e 13, lado NOROESTE por 25,78m com o lote nº 15. Distância 25,00m da esquina da rua B-2 com a Rua B-5, constante da matrícula nº 32.509, fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

LOTE Nº 15 (Quinze) da quadra B-11 (B-onze) com a área de 316,88m² com as seguintes confrontações: Frente a SUDOESTE por 20,19m com a rua B-2 fundo ao NORTE por 28,54m com os lotes nº 02, 03 e parte do lote nº 04; Lado a SUDESTE por 25,78m com o lote nº 14 lado a NOROESTE por 5,61m com o lote nº 01. Distância 30,98m da esquina da rua B-1 (B-um) com a rua B-2 (B-dois) do ponto de convergência dos segmentos das confrontações NOROESTE e SUDOESTE na rua B-2, constante da matrícula nº 32.510 fls. 01 do livro nº 2 do Registro Geral do C.R.I. de Guaíba.

Art. 2º - A Desapropriação dos terrenos descritos no art. 1º deste Decreto destina-se a instalação do SENAI neste Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, aos 22 de Março de 1.991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

DELMAR BARTOLOMEU HELLER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DR. SOLON TAVARES

PREFEITO MUNICIPAL

32.496 à 32.510

R#

Mat	32.496	32.504
"	32.497	32.505
"	32.498	32.506
"	32.500	32.507
"	32.499	32.508
"	32.501	32.509
"	32.502	32.510
"	32.503	





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 036/02

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo,
opina:

Solicita parecer jurídico da Casa.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2002.

Ver. Flavio Piccoli
Presidente

Ver. Bica Machado Filho
Relator

Ver. Luis C. L. Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO Nº 040/2002

**“ Projeto de Lei nº 036/02, do
Executivo, autorizando o
recebimento de doação do
Senai e dando outras
providências. “**

O projeto visa a reversão de doação feita
ao SENAI, através de escritura pública, pela não utilização da área doada para
os fins previstos.

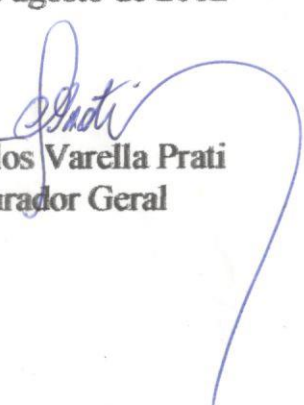
Com a reversão, serão os imóveis doados
ao Estado do Rio Grande do Sul para a construção de instalações do Corpo de
Bombeiros local.

Sob o ponto de vista jurídico, entendemos
que o projeto está em condições de ser apreciado pelas comissões respectivas.

É o nosso parecer,

s.m.j.

Em, 05 de agosto de 2002


Luiz Carlos Varella Prati
Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 036/02

REQUERENTE

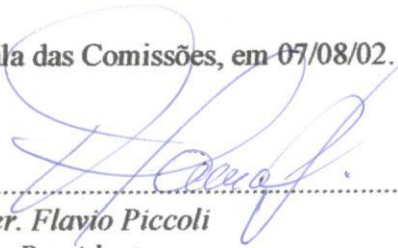
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

O presente projeto trata de autorização para o município receber doação de imóveis do SENAI e doa-los ao Estado do Rio Grande do Sul.

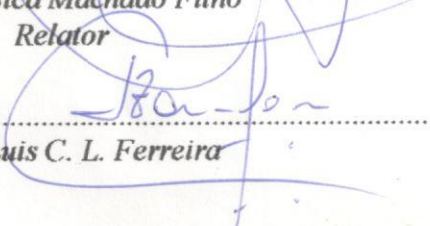
Encaminhado ao jurídico da casa retornou com o parecer favorável a tramitação do mesmo.

A Comissão apreciando a matéria entende que o projeto vem beneficiar a comunidade guaibense pois retoma um imóvel que não foi utilizado para seu fim e doa ao Estado do Rio Grande do Sul para a construção das instalações do corpo de bombeiros. Somos pelo parecer FAVORÁVEL a tramitação do projeto uma vez que atende a todas exigências legais.

Sala das Comissões, em 07/08/02.


Ver. Flávio Piccoli
Presidente


Ver. Bica Machado Filho
Relator


Ver. Luis C. L. Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

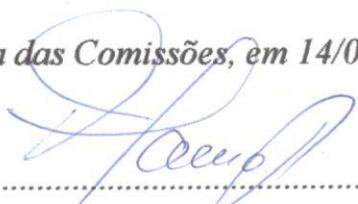
PARECER Nº

PROCESSO Nº 036/02

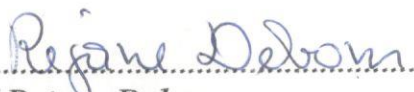
REQUERENTE

*A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:
Favorável a tramitação do projeto, encaminhamos ao plenário para votação.*

Sala das Comissões, em 14/08/2002.


.....
Ver. Flavio Piccoli
Presidente

.....
Ver. Rodrigo Soares
Relator


.....
Ver^a Rejane Debom
Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 109/02

Guaíba, 28 de agosto de 2002.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Projeto de lei nº 036/02; da redação final do Projeto de lei nº 037/02; e dos substitutivos aos Projetos de lei nºs 033 e 038/02, aprovados em sessão ordinária realizada em 27 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. Olmes Oscar da Silveira
Presidente

Exmº. Sr.
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
NESTA

